



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BRUMADO**

**NOTA INFORMATIVA Nº 01/2020**

Em virtude de uma adequação no SUAP, realizada pela DGTI, informamos que a prestação de contas, de caráter obrigatório, para os beneficiários do **AUXÍLIO DIGITAL - AIDE Tipo 2**, deverá ser feita via SUAP, no campo prestação de contas até o dia **25/11/2020**.

Para a prestação de contas é necessário enviar a cópia da nota fiscal da aquisição/manutenção de aparelhos de informática, devendo esta estar cadastrada no CPF do beneficiário do auxílio.

Na próxima semana a Comissão Multidisciplinar de Assistência Estudantil - CMAE divulgará maiores informações sobre este processo.

Brumado-BA, 06 de novembro de 2020.

  
**Rui Pereira Santana**  
Diretor-Geral  
IFBA – CAMPUS BRUMADO  
Portaria Nº 15, 02/01/2020